



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2014-PRAF

O Prof. Rogério Ribeiro, Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas no Inciso V do Artigo 16 do Regimento Geral da UNESPAR;

Considerando a condição de universidade multicampi da Unespar;

Considerando a necessidade de estabelecer processo de comunicação padronizada e eficiente entre as unidades desconcentradas (Divisões de Administração e Finanças dos campi) da PRAF;

INSTRUI:

Art. 1º - Que todos os membros das Divisões de Administração e Finanças (DAF's) dos campi da Unespar deverão utilizar o e-mail corporativo (@unespar.edu.br) para realizar a comunicação institucional, tanto interna quanto externa.

Parágrafo único – Os servidores que ainda não possuírem o e-mail corporativo deverão solicitar, com urgência, para o Superintendente de Tecnologia da Informação da PRAF, Sr. Maíke Santos, através do e-mail maike.santos@unespar.edu.br.

Art. 2º - Os servidores da DAF's deverão informar, até o dia 04/08/2014, os seus e-mails corporativos à PRAF para que sejam cadastrados nas listas de comunicação corporativa.



Art. 3º - À partir de 05/08/2014 toda a comunicação eletrônica será feita através da lista corporativa.

Art. 4º - Esta Instrução de Serviço abrange todas as unidades da UNESPAR e gera efeito a partir de 05/08/2014, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paranavaí, 30 de junho de 2014.

Prof. Rogério Ribeiro
Pró-Reitor de Administração e Finanças